

EDITAL N.º 230/2023
Mandato 2021/2025

BANCO MUNICIPAL DE MANUAIS ESCOLARES | ANO LETIVO 2023/2024

Período de Candidaturas e Informações Específicas

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Banco Municipal de Manuais Escolares. Importa mencionar que o Normativo do Banco Municipal de Manuais Escolares encontra-se devidamente aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara, na sua deliberação n.º 153/2019, datada de 19 de junho de 2019. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz em: www.cm-santacruz.pt.

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Banco Municipal de Manuais Escolares, direcionado para o 2.º Ciclo do Ensino Básico, decorrerá entre os dias **01 e 14 de agosto** do corrente ano.

As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, segundo o artigo 7.º, do Normativo supramencionado, mediante o preenchimento do requerimento disponibilizado para o efeito, junto dos Balcões de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, entre as 09h00 e as 17h00.

II. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

O Banco Municipal de Manuais Escolares é constituído pelos manuais do 2.º Ciclo do Ensino Básico e tem como destinatários os/as alunos/as que frequentam o 5.º e 6.º Ano em estabelecimentos de ensino não beneficiários de Manuais Digitais (*vulgo* tablet), surgindo a título de empréstimo.

O vigente programa do Município de Santa Cruz aplica-se, exclusivamente, a agregados familiares com residência no Concelho de Santa Cruz com dependentes a frequentar estabelecimentos de ensino, dentro ou fora do Concelho.

III. Disponibilidade de Manuais

O presente empréstimo de manuais, por parte do Município de Santa Cruz, encontra-se limitado ao número de manuais escolares existentes, atualmente, no Banco Municipal de Manuais Escolares.



Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 26 de julho de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.